



PORTARIA Nº. 059/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

**'CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIAS A
FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à funcionária Pública Municipal, a Srª. **MEIRE REZENDE DA SILVA** portadora do CPF nº. 534.565.801-34, funcionária pública municipal, admitida em 01 de abril de 2008, para o exercício do cargo **efetivo** de **MERENDEIRA**, suas Férias - Premias a que tem direito, por um período de **06 (seis) meses**, iniciando-se em **01/08/2019** e findando-se em **31/01/2020**, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 31 de julho de 2019.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que UMA COPIA DESTA foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 31 de JULHO de 20 19